



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa para consertar o DVR da Câmara Municipal de Piratini, o qual é responsável por armazenar todas as imagens (interiores e exteriores) da Câmara Municipal de Piratini.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 09/06/2022

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 131/2022, datado de 24/05/2022, que adiante segue, para contratação do seguinte serviço:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa para consertar o DVR da Câmara Municipal de Piratini, o qual é responsável por armazenar todas as imagens (interiores e exteriores) da Câmara Municipal de Piratini.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 09/06/2022

JOSÉ AURI SOARES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 131/2022, datado de 24/05/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **Contratação de empresa para consertar o DVR da Câmara Municipal de Piratini, o qual é responsável por armazenar todas as imagens (interiores e exteriores) da Câmara Municipal de Piratini.** Salienta-se ainda, que tal pedido foi realizado devido a descarga elétrica que atingiu o prédio da Câmara Municipal de Piratini, ocasionando “curto-circuito” no equipamento mencionado, tendo que o mesmo ser encaminhado a conserto. Tal equipamento é de suma importância para a segurança da Câmara Municipal de Piratini que as imagens de suas Câmeras sejam gravadas e arquivadas, assim, caso algum dano seja causado a Casa Legislativa, suas imagens poderão ser usadas para descobrir quem foi o responsável, podendo até mesmo servirem como futuras provas de atos ocorridos ou não em seu ambiente.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos do comércio local, os quais encontram-se anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **ELETRÔNICA PF, CNPJ:07.488.165/0001-01**, com o valor total de **R\$ 910,00** (novecentos e dez reais).

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

P.F

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **ELETRÔNICA PF, CNPJ:07.488.165/0001-01**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Auri Soares, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 09 de junho de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** nº 15/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo